



Gestão SUAS Taubaté <suastaubate@gmail.com>

Fwd: Dúvida

1 mensagem

21 de maio de 2020 09:59

RH - CASA SÃO FRANCISCO <rh@casasaofrancisco.org.br>
Para: suastaubate@gmail.com

Date: qui., 21 de mai. de 2020 às 09:28

Subject: Dúvida

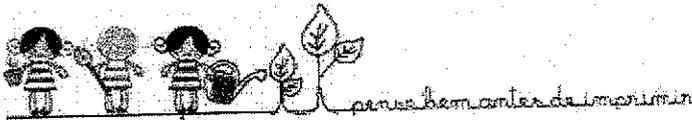
To: <suas@taubate.sp.gov.br>

Cc: Selma Aparecida da Silva <servicosocialns@yahoo.com.br>

Isabel, Bom dia!

Conforme questionado pela funcionária Manuela Bassi Fram do Setor Financeiro da Entidade na terça-feira sobre a possibilidade de aumento da mão de obra contemplada pelos convênios, solicito que nos esclareça sobre as seguintes dúvidas:

- * A Entidade pode usar 90% do valor dos repasses para custear folha de pagamento?
 - * Podemos incluir cuidadores nos convênios estadual e federal?
 - * As mudanças no plano podem acarretar atrasos nas próximas parcelas?
- Aguardo retorno,

**Natalia Castilho**

Assistente de RH

Rua Maria Bussolantoni, 391 - Jaqueleto (São João)
Taubaté - SP

Tel.: 11 2633.2777 / 9742-1026

image006.jpg

16K

Assunto **Resposta Dúvida alteração do Plano de Aplicação**
De <suas@taubate.sp.gov.br>
Para <rh@casasaofrancisco.org.br>, Selma Aparecida da Silva
<servicosocialns@yahoo.com.br>, Financeiro |
casasaofrancisco.org.br
<financeiro@casasaofrancisco.org.br>, Lamarque
Monteiro <lamarque.monteiro@yahoo.com.br>
Data 2020-05-21 14:34



Prezados,

Boa tarde,

Em atenção ao email encaminhado ao suastaubate@gmail.com e orientações realizadas via contato telefônico realizado pelo Sr. Lamarque, informamos:

De acordo com a Lei 13.019/2014 - Marco Regulatório da Organizações da Sociedade Civil, em seu Art. 57 "O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original".

Assim, a Organização poderá solicitar a alteração da Planilha de Aplicação pactuada em Plano de Trabalho original, com a devida justificativa quanto ao pedido.

A OSC poderá aumentar o custeio da folha de pagamento para 90%, contudo deverá ser garantido as despesas com custeio e a continuidade de Oficinas e atividades externas aos idosos.

A possibilidade do pagamento com RH (somente aos profissionais do SUAS, sendo vedado profissionais da saúde como médico, enfermeiros, etc) inclui em todos os recursos: municipal, estadual e federal, já estando inclusive previstos na planilha de aplicação do Plano de Trabalho pactuado neste exercício.

A solicitação de alteração na planilha de aplicação não acarreta atraso ao repasse da parceria, mas o atraso na prestação de contas e incorreções destas sim.

OBS: Solicitamos que as correspondências online sejam encaminhadas somente ao email institucional: suas@taubate.sp.gov.br, por ser acompanhado diariamente.

Att,

Isabel C. Pastorelli Teixeira
Área Gestão SUAS
SEDIS